



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 3 / 2021 - GECON/PRAD (11.00.15.08.01)

Nº do Protocolo: 23111.001294/2021-42

Teresina-PI, 13 de Janeiro de 2021

Ao Senhor

Carlos Henrique Alecrim John

Representante Legal- **NORTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

rua Rio Iça, nº 857, Lote A- Condomínio Vialves, Bairro Nossa Senhora das Graças,

CEP: 69.053-100, Manaus-AM

Assunto: Comunicado de Indeferimento de Recurso e Imposição de Penalidade - referente ao CONTRATO Nº 13/2020.

Senhor Representante,

1. A União, por intermédio da Universidade Federal do Piauí, neste ato representada por Larissa Naiana Mendes de Sousa, Gerente de Contratos /DA/PRAD /UFPI vem COMUNICAR a **NORTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, já qualificada no Contrato 13/2020 do indeferimento do Recurso e aplicação das penalidades, referentes ao Processo Administrativo nº 026859/2020-42 :

a) Advertência;

b) Multa no valor de R\$ 1871,44 (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos); e,

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UFPI, pelo prazo de 2 (dois) anos.

2. Informamos também que o pagamento da multa conforme estabelece cláusula 22.3 do Termo de Referência do Edital do PE nº 01/2020 será efetuado desconto dos pagamentos que ainda possam ser efetuados a empresa **NORTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/01/2021 10:24)

LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA

GERENTE
Matricula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a1118d03a7**